

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 4 - nº 08

Brasília-DF, 23 de fevereiro de 1996

Publicação semanal da CRH/SAA

CADERNO DE ATOS

1. SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Portaria nº 080, de 23/02/96. Resolve: Designar HELOÍSA DA SILVA GOMES MENDES, matrícula SIAPE nº 809683 para substituir NILDA DE FÁTIMA DE JESUS DOS SANTOS, ocupante da Função Gratificada, código FG-01, da Secretaria de Serviços de Comunicações deste Ministério, no período de 04/03/96 a 03/04/96. DAVID LUIZ ROSANYI NUNES. Subsecretário de Assuntos Administrativos.

Portaria nº 081, de 23/02/96. Resolve: Designar JUSTINO DE SOUZA SANTOS, matrícula SIAPE nº 809969 para substituir RONALDO PEREIRA LEITE, ocupante da Função Gratificada, código FG-01, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos deste Ministério, no período de 26/02/96 a 25/03/96. DAVID LUIZ ROSANYI NUNES. Subsecretário de Assuntos Administrativos.

2. DELEGACIA DO MC NO ESTADO DO CEARÁ

Portaria nº 012, de 16/02/96. Resolve: I. Designar os servidores ANITA CARLOS NUNES CONSTÂNCIO, mat. SIAPE 454811, ANNA LOURDES PEREIRA DE ARAÚJO, mat. SIAPE 455050, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO ESPECIAL, para proceder, avaliar e decidir sobre a destinação dos bens ociosos ou recuperáveis, antieconômicos e

irrecuperáveis, pertencentes ao acervo da Delegacia do MC no Ceará, nos termos do Decreto nº 99.658, de 30/10/90. II. Nos impedimentos do primeiro, assumirá a função a servidora ANNA LOURDES PEREIRA DE ARAÚJO, mat. SIAPE 455090. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos. JOAQUIM BORGES NETO. Delegado.

3. DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 03, de 22/01/96. Resolve: 1. Constituir Comissão para realização do cadastramento e inscrição no SICAF, dos fornecedores de bens e/ou serviços, na forma orientada na IN 05/95 e na Portaria MARE nº 2.203/95. 2. Designar, para compor a

presente comissão, os servidores: PRESIDENTE: WILDER PAULA DE ALMEIDA-mat. 1102027; MEMBROS: NEUZA MARTINS DE FREITAS-mat. 0455117 e IVAN BONFIM RAMOS-mat. 0455536. Para substituir qualquer um dos membros acima,

inclusive o Presidente, fica designada a servidora JOANA MARTINS DA SILVA-mat. 0454898. CÁSSIO DRUMMOND DE PAULA LEMOS.Delegado

Portaria nº 004, de 22/01/96. Resolve: 1. Constituir Comissão para realização dos trabalhos inerentes aos processos licitatórios que forem abertos durante o exercício de 1996 (COMISSÃO DE LICITAÇÕES). Designar, para compor a presente comissão, os servidores: JUDITH BARATA ALVES MACHADO-

mat. 01103972 - PRESIDENTE; JOANA MARTINS DA SILVA-mat. 0454898 - PRESIDENTE SUBSTITUTA; JOANA MARTINS DA SILVA-mat. 0454898 - MEMBRO; WILDER PAULA DE ALMEIDA-mat1102027 - MEMBRO. Para substituir qualquer um dos membros acima, fica designado o servidor IVAN BONFIM RAMOS. Fica revogada a Portaria nº 42/95, publicada no Boletim de Serviço nº 07 de 15/04/95. CÁSSIO DRUMMOND DE PAULA LEMOS. Delegado.

4. DELEGACIA DO MC NO ESTADO DA PARAÍBA

Portaria nº 014, de 22/02/96. Resolve: I - Constituir Comissão de Sindicância com fulcro no Artigo 143 da Lei nº 8.112/90, composta pelos servidores ALEXANDRE CARVALHO DOS ANJOS, ANTONIO NUNES DE FARIAS NETO e SILVANA ALVES BURITY PEREIRA, todos servidores desta Delegacia Regional, para sob a Presidência do Primeiro

e no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos relatados no Memo nº 015/96 - SEOUT/DRMC/PB e no Memo nº 016/96 - SEFIO/DRMC/PB, Processo nº 53730.000207/96. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOÃO DE DEUS BARROS. Delegado.

CADERNO DE PESSOAL

DIÁRIAS

DELEGACIA DO MC NO ESTADO DO BAHIA

SERVIDOR	LOCAL	PERÍODO
DIJALMA BARROS DE SA	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS/BA	29/01 a 31/01
GERSON DOS SANTOS DIAS	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS/BA	29/01 a 31/01

DELEGACIA DO MC NO ESTADO DO CEARÁ

SERVIDOR	LOCAL	PERÍODO
JOAQUIM BORGES NETO	BELÉM/PA	08 a 15/02/96
JOAQUIM BORGES NETO	BELÉM/PA	20 a 28/02/96
RAIMUNDO CATUNDA SALES	MARANGUAPE/CE	16/02/96
ANDRÉ LUIZ CAVALCANTE CARNEIRO	MARANGUAPE/CE	16/02/6/96
JOSÉ VALTER CONSTÂNCIO	MARANGUAPE/CE	16/02/96
RAIMUNDO CATUNDA SALES	FORQUILHA/CE E OUTROS	26/02 a 02/03/96

Boletim de Serviço	Ano 4 - nº 08	Brasília-DF, 23 de fevereiro de 1996
ANDRÉ LUIZ CAVALANTE CARNEIRO	FORQUILHA/CE E OUTROS	26/02 a 02/03/96
JOSÉ VALTER CONTÂNCIO	FORQUILHA /CE e OUTROS	26/02 a 02/03/96

DELEGACIA DO MC NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

SERVIDOR	LOCAL	PERÍODO
MARIA ELIZABETE P. NORONHA	RIO DE JANEIRO/RJ	10/02/96

DELEGACIA DO MC NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIDOR	LOCAL	PERÍODO
EMIDIO BENEDITO FRANÇA	ARAÇATUBA, ANDRADINA, BIRIGUI, GUARARAPES, PROMISSÃO	05/01/96 a 09/01/96
EUCLIDES FAUSTINO DOS SANTOS	ARAÇATUBA, ANDRADINA, BIRIGUI, GUARARAPES, PROMISSÃO	05/01/96 a 09/01/96
GREGSTON MARQUES DA COSTA	ARAÇATUBA, ANDRADINA, BIRIGUI, GUARAPES, PROMISSÃO	05/01/96 a 09/01/96
MARIA DE FÁTIMA C. LEMOS	MAUÁ	31/01/96 a 31/01/96
MARILIA DUARTE ALMEIDA	MAUÁ	31/01/96 a 31/01/96
MILTON LUIZ DANIEL	MAUÁ	31/01/96 a 31/01/96
ORESTES ANTONIO CARREIRA	MAUÁ	31/01/96 a 31/01/96

CONCESSÕES, GRATIFICAÇÕES E/OU VANTAGENS

INCORPORAÇÃO DE QUINTOS

SERVIDOR	CARGO	FRAÇÃO	INÍCIO	EFEITO FINANCEIRO
WAYNE MARIA DE MORAES VIERIRA	FG-1 (Concessão)	1/5	04/06/95	04/06/96

INCORPORAÇÃO DE DÉCIMOS

SERVIDOR	CARGO	FRAÇÃO	INÍCIO	EFEITO FINANCEIRO
SUELY DE CARVALHO ALBUQUERQUE	FG-3 (Concessão)	1/10	20/12/95	20/12/95

RETIFICAÇÃO

No Boletim de Serviço nº 06, de 09/01/96, página 04, referente a Licença Prêmio por Assiduidade, **onde se lê:**

Boletim de Serviço		Ano 4 - nº 08	Brasília-DF, 23 de fevereiro de 1996		
SERVIDOR	SIAPE	CONCESSÃO	GOZO	LOTAÇÃO	
MARIA DE FÁTIMA BARRETO DA G. NASCIMENTO	172340	12/12/90 a 11/12/95	29/02/96 a 29/03/96	SFO	

leia-se:

SERVIDOR	SIAPE	CONCESSÃO	GOZO	LOTAÇÃO	
MARIA DE FÁTIMA BARRETO DA G. NASCIMENTO	172340	12/12/90 a 11/12/95	02/03/96 a 30/04/96	SFO	

No Boletim de Serviço nº 06, de 09/01/96, página 04, referente a Licença Prêmio por Assiduidade, **onde se lê:**

SERVIDOR	SIAPE	CONCESSÃO	GOZO	LOTAÇÃO	
JOSÉ ASSUERO FERREIRA FARIAS	1015203	12/12/90 a 11/12/95	01/02/96 a 30/04/96	DMC/AP	

leia-se:

SERVIDOR	SIAPE	CONCESSÃO	GOZO	LOTAÇÃO	
JOSÉ ASSUERO FARIAS	1015203	12/12/90 a 11/12/95	01/03/96 a 29/05/96	DMC/AP	

APOSTILAS

ALTERAÇÃO DE PROVENTOS

JOÃO BATISTA SILVA TRINDADE. Carteiro. Em decorrência do laudo médico de fls. 12, fica incluído no Fundamento Legal da aposentadoria do referenciado, as vantagens do artigo 190 da Lei nº 8.112/90, passando o mesmo a receber proventos integrais, a partir de 07/12/95, data do laudo. Em 16/02/96.

JOSÉ LARY PINTO. Operador Postal. Em decorrência do laudo médico de fls. 02, fica incluído no Fundamento Legal da aposentadoria do referenciado, as vantagens do artigo 190 da Lei nº 8.112/90, passando o mesmo a receber proventos integrais, a partir de 14/06/95, data do laudo. Em 16/02/96.

LUCILA BELÉM. Postalista C VI, mat. 816666. Em decorrência do disposto no artigo 01 da Lei nº 58322/72 de 01/12/72, fica alterada a proporcionalidade dos proventos pagos à inativa LUCILA BELÉM, os quais passarão a ser calculados na base de 10/30 avos, em virtude do acréscimo do período em que a mesma esteve de licença médica. face a ocorrência acima, os proventos da mesma, serão pagos na forma abaixo discriminados a partir de 01/02/91, tendo em vista a prescrição quinquenal.

a) Proventos (A 20) 10/30	Cr\$	21.540,84
b) Abono Especial	Cr\$	3.688,78
TOTAL	Cr\$	25.229,62

A partir de fevereiro de 1996.

a) Provento (C VI) 10/30	R\$	70,41
b) Complemento salário mínimo	R\$	29,60
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8216	R\$	0,48

TOTAL	R\$	100,48
-------	-----	--------

MARIA CILENE PRAIA DE BARROS. Agente Administrativo, A III, mat 810991. Em face do disposto no artigo 3º da Lei 88911, de 11/07/94, ficam concedidos 5/5 de DAS-1 ao servidor, a partir de 12/07/94, conforme o discriminado na forma abaixo:

a) Provento (A III)	R\$	203,31
b) Adic. Tempo Serv. (29%)	R\$	58,96
c) Art. 193 (55% DAS-1 + Repr. Mensal)	R\$	166,75
d) RT. 3º LEI 8911/94(5/5 DAS-1)	R\$	262,84
e) GAE (160%)	R\$	325,30
TOTAL	R\$	1.017,16

A partir de janeiro de 1995.

a) Proventos (A III)	R\$	309,93
b) Adic. Tempo Serv. (29%)	R\$	89,88
c) Art. 193 (55% DAS-1 + Repr. Mensal)	R\$	415,20
d) Art. 3º Lei 8911/94 (5/5 DAS-1)	R\$	705,68
e) GAE (160%)	R\$	495,88
TOTAL	R\$	2016,57

SEBASTIÃO DANTAS DE AMORIM. Guarda-fios. Em decorrência do laudo médico de fls. 06, fica incluído no Fundamento Legal da aposentadoria do referenciado, as vantagens do artigo 190 da Lei nº 8.112/90, passando o mesmo a receber proventos integrais, a partir de 30/08/95, data do laudo. Em 16/02/96

*"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

MC - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Sérgio Motta

Subsecretário de Assuntos Administrativos

David Luiz Rozsanyi Nunes

Coordenadora Geral de Recursos Humanos

Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Seguridade Social

Jeuse Machado Viégas

Edição, Digitação e Editoração Eletrônica

José Alessandro Moreira Rocha

Revisão

Paulo Sérgio de Mello Vaz

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF